



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA - TCE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - TER¹

**Edital de Seleção de Projetos para o
I Concurso de Inovações do TER
“Porque inovar na agricultura e meio ambiente é uma necessidade”
Edição 2021 - 10/05 a 30/07**

A UFF – Universidade Federal Fluminense, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960, sediada à R. Miguel de Frias, 9 - Icaraí, Niterói - RJ, 24220-900 torna público o **Edital para seleção de projetos para o I Concurso de Inovações do TER** que regulamenta inscrições de participantes do público em geral, regido por normas pré-estabelecidas neste Edital.

1 Do Concurso

Como iniciativa do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente (TER), em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), através da Agência de Inovação da Universidade Federal Fluminense (AGIR), o I Concurso de Inovação do TER será realizado no período de 10/05/2021 a 31/07/2021. Esse evento está inserido no projeto da V Semana de Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – V SEARHMA, promovido pelo TER com o apoio da FAPERJ (Edital Nº 16/2019, Processo: E-26/290.038/2020 - 258376). A edição de 2021, tema do presente edital, será: “Porque inovar na agricultura e meio ambiente é uma necessidade”

2 Objetivos

Tomando as Universidade como um Centro de Referência na construção de conhecimento que, embora apresente uma profusão de ideias com potencial de inovação, em muitas ocasiões – há uma dificuldade destas se materializarem como protótipos, produtos, negócios.

Visando materialização das ideias em projetos, será realizado o I Concurso de Inovação do TER focado em acolher as ideias provenientes da sociedade, desde que associada à aluno de graduação ou pós-graduação, e, com um processo de tutoria e formação de sua comunidade de estudantes, instrumentá-los no sentido de poderem transformar estas ideias em projetos de inovação (proposta suportada com fundos FAPERJ).

Desta forma, este Concurso se propõe a:

- Fomentar projetos de produtos e processos inovadores para as áreas agrícola e ambiental;
- Estimular uma postura ativa por parte dos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, retirando-os do local de expectadores e tornando-os agentes no processo de inovação;

¹ Ref.: <http://ter.sites.uff.br/>, ter.tce@id.uff.br

- Encorajar a apresentação de boas ideias e possibilitar que essas ultrapassem os muros da Universidade, trazendo retornos positivos à comunidade;
- Incentivar o desenvolvimento do espírito empreendedor durante a formação dos discentes, combinando eventos acadêmicos com oportunidades de negócios;
- Fortalecer o conceito de Inovação como ação transversal que permeia as atividades fundamentais e indissociáveis da Universidade: ensino, pesquisa e extensão;
- Selecionar propostas potencialmente executáveis e oferecer acompanhamento para desenvolvimento dos projetos;
- Apoiar os discentes no que diz respeito a desenvolver suas ideias no formato de projeto de inovação para serem submetidos – com sucesso – à editais de bolsa e financiamento (a exemplo, mas não limitado a: FINEP, INOVA, entre outros).

3 Submissão dos Projetos

3.1 Perfil dos candidatos

Estarão aptos à inscrição alunos de graduação e/ou pós-graduandos (*stricto* ou *lato sensu*), regularmente matriculados (à data da submissão) em instituto de ensino superior registrado no MEC, dentro do Território Nacional.

3.2 Projetos

As submissões de projetos poderão ser individuais ou em grupos de até 5 integrantes, desde que com ao menos 1 pessoa que atenda ao quesito do Item 3.1 deste edital (Perfil dos Candidatos). Entende-se que o aluno que representa o grupo frente ao Concurso atenda ao mesmo Item.

Somente serão aceitos trabalhos cuja temática seja relacionada ao tema do Concurso, sendo descartadas as que não cumprirem este requisito. Para fins de exemplificações de possíveis áreas, o edital sugere projetos nas áreas agrícola e de meio ambiente - com destaque para perfil familiar, pequenas propriedades, economia solidária - que se enquadrem nas seguintes subáreas:

- Energia;
- Saneamento;
- Processamento e armazenamento de produtos agrícolas;
- Recursos hídricos;
- Monitoramento e prevenção de desastres ambientais;
- Reciclagem e sustentabilidade;
- Modelagem ambiental; e
- Automação em processos agrícolas e ambientais.

4 Etapas

Entende-se que entre a ideia e sua viabilização há um caminho a ser percorrido que engloba, mas não se restringe a: descrição do escopo do projeto de inovação, estimativa e precificação dos custos envolvidos, assim como estimativa de cronograma de desenvolvimento como sendo itens necessários para viabilizar uma tomada de decisão por um possível parceiro – seja este público ou privado.

Desta forma, o concurso foi estruturado em diferentes fases, a partir da ideia inicial do proponente, com a participação de professores tutores, para construir de forma gradativa projetos de inovação (meta 10 projetos), como segue:

4.1 1ª Fase – Submissão em Vídeo

Na primeira etapa do Concurso, os interessados terão a oportunidade de submeter suas ideias de inovação / projetos no formato de vídeos de curta duração, preferencialmente hospedados na plataforma “Youtube.com”, que atenda as seguintes características:

- Formatos: 640 x 480, 720 x 480, 1280 x 720 e 1920 x 1080;
- Duração mínima – 3 minutos;
- Duração máxima – 10 minutos;
- A descrição do Vídeo deverá explicitar que o trabalho faz parte do Concurso, constando nome, data e referência à página do Concurso; e
- Demais características devem seguir os padrões indicados pela plataforma.

A inscrição deverá ser encaminhada de forma eletrônica através do formulário Google pelo link:

<https://forms.gle/Hyxy6y4BbipVxPPR7>

Ou outro indicado na página do Concurso e/ou da V SEARHMA.

A Comissão Organizadora, ou quem a seu critério for indicado, somente irá avaliar os trabalhos que estiverem em conformidade com as normas regulamentares.

Depois de submetido, o trabalho não poderá sofrer alterações. Todas as informações registradas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do(s) autor(es), inclusive eventuais erros de digitação.

As submissões feitas fora das datas indicadas no Cronograma serão desconsideradas.

É de responsabilidade dos inscritos acompanhar as atualizações do Concurso no site indicado.

A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabiliza por submissões não autenticadas via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito dos envios.

A submissão será indeferida se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações ou que contrariem os termos deste Edital.

Os vídeos serão analisados por uma dupla de avaliadores indicados pela Comissão Avaliadora (preferencialmente um docente e um aluno), a qual será responsável por encaminhar – por escrito (e-mail indicado na inscrição), uma avaliação da proposta.

Esta dupla, irá se disponibilizar para estar com os autores em uma seção de feedback, como forma de aprimorar seus projetos. Esta seção se dará na forma de Fórum, como parte das atividades da V SEARHMA.

4.2 2ª Fase – Submissão Escrita

Nessa fase, os interessados em participar do Concurso irão submeter de forma escrita suas propostas, via formulário Google, pelo link:

<https://forms.gle/rPVdgAj76xf2hnEj8>

Ou outro indicado na página do Concurso e/ou da V SEARHMA.

A Comissão Organizadora, ou quem a seu critério for indicado, somente irá avaliar os trabalhos que estiverem em conformidade com as normas regulamentares. Seguem-se as mesmas restrições importas à 1ª Fase.

De forma a proporcionar uma oportunidade de melhoria das ideias / projetos propostos na 1ª Etapa, será oferecido o Curso de Instrumentos de Gestão, como uma forma de obter subsídios para melhorar a consistência e formalismo das propostas para a submissão na etapa seguinte. O curso será

oferecido às segundas, quartas e sextas, às 18h, conforme programação divulgada na página do Curso (<http://www.professores.uff.br/marcosateixeira/instru-gestao-de-projetos/>) e no site do Concurso.

As propostas recebidas nesta 2ª Fase serão analisadas por um Comitê de Avaliação indicado pela Comissão Organizadora que deverá avaliar e classificar as submissões, de forma que os trabalhos que melhor pontuarem constituirão o resultado desta etapa, com a indicação de até 20 (vinte) submissões que receberão um feedback inscrites e estarão aptos para serem submetidos na próxima fase.

Somente poderá participar da 3ª Etapa quem tiver participado da 2ª Etapa e estiver entre os TOP 20 selecionados pela Comitê de Avaliação. Estes deverão re-submeter / refinar o projeto e anexar o URL do Vídeo explicativo.

Os critérios a serem observados pela Comissão de avaliação incluem, mas não se restringem a:

- Grau de Inovação – Novidade do tema proposto / conhecimentos a serem empregados na solução proposta;
- Potencial para incubar negócios / iniciativas sociais e transferir conhecimentos para empresas/sociedade - Impacto potencial e metodologia para transferência dos resultados para o mercado/sociedade;
- Adequação às áreas prioritárias do concurso (Ref. Item 3.2);
- Plano de trabalho do bolsista - Clareza da proposta e metodologia

4.3 3ª Fase – Tutoria de Proposta

Os autores dos projetos indicados na etapa anterior na 3ª Fase terão a oportunidade de complementar / REVER sua submissão com um vídeo explicativo de apoio ao entendimento da proposta em desenvolvimento, preferencialmente hospedados na plataforma “Youtube.com”, que atenda as seguintes características:

- Formatos: 640 x 480, 720 x 480, 1280 x 720 e 1920 x 1080;
- Duração mínima – 10 minutos;
- Duração máxima – 20 minutos;
- A descrição do Vídeo deverá explicitar que o trabalho faz parte do Concurso, constando nome, data e referência à página do Concurso; e
- Demais características devem seguir os padrões indicados pela plataforma.

A submissão se dará via formulário Google, pelo link:

<https://forms.gle/sgZxk587rCYpecoE9>

Ou outro indicado na página do Concurso e/ou da V SEARHMA.

A partir do julgamento pelo Comitê de Avaliação, serão selecionadas até 10 (dez) melhores propostas que receberão tutorias individuais por professores indicados pela Comissão para preparação das versões finais dos projetos, seguindo – mas não limitados a – os critérios já expostos.

As propostas selecionadas terão a oportunidade de – sob a tutoria do Docente indicado – serem direcionadas para submissão à editais de bolsa, fomento, linhas de financiamento etc.

5 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do I Concurso de Inovações do TER será composta, entre professores, técnicos e discentes, pelos seguintes membros:

Marcos Alexandre Teixeira (Presidente)
Ana Caroline Lopes Maria
Anna Persia Rodrigues Bastos (INOVA)
Dirlane de Fátima do Carmo
Flávio Castro da Silva
Ivanovich Lache Salcedo
Jessica Raposa Rocha
Juliana Lobo Paes
Patrícia da Silva Araújo

6 Comitê de Avaliação

A composição do Comitê será indicada pela Comissão Organizadora e informada pelo site do evento.

7 Cronograma

Etapa	Data
1ª Fase	
Submissão em Vídeo das Sugestões de Projeto	10/05 a 19/05/2021
Seções de Feedback	21/05/2021
Curso de Instrumentos de Gestão	24/05 a 07/06/2021
2ª Fase	
Submissão Escrita	17/05 a 14/06/2021
Divulgação dos 20 selecionados	02/07/2021
3ª Fase	
Envio Vídeos de Apresentação	02/07 a 09/07/2021
Divulgação dos 20 selecionados	02/07/2021
Divulgação dos 10 selecionados	16/07/2021
Tutorias individuais	19/07/2021 a 30/07/2021

8 Dos Recursos

A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões e se reserva o direito de definir sobre os resumos aptos a serem publicados. Prazo para recurso: Até dois dias úteis da divulgação dos resultados.

O candidato deverá encaminhar em uma única mensagem (somente será considerada a última mensagem recebida) os termos de seu recurso para o endereço eletrônico: ter.tce@id.uff.br.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos terão a garantia de sigilo relativo às informações prestadas.

A inscrição no presente processo de seleção implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão Organizadora do I Concurso de Inovações do TER, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Comissão Organizadora do I Concurso de Inovações do TER.

O Edital da seleção estará disponível no site oficial do evento:

<http://ter.sites.uff.br/i-concurso-de-inovacoes-do-ter/> *=-

Niterói, 10 de fevereiro de 2021

Comissão Organizadora
I Concurso de Inovações do TER

Organização/ Realização / Apoio:



**CONEXÃO
ENGENHARIA**

